

ASPECTOS FUNDAMENTAIS DO PLANO SALTE

Prof. IVO BRAGA

(Palestra na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade da Bahia, em 21-9-1948, em comemoração à **Semana do Economista**).

-
- I — INTRODUÇÃO
 - II — ESTUDOS BÁSICOS
 - III — NOME DO PLANO
 - IV — DURAÇÃO DO PLANO
 - V — OBJETIVO DO PLANO
 - VI — NATUREZA DO PLANO
 - VII — ESTRUTURA FINANCEIRA DO PLANO SALTE
 - VIII — SETORES DO PLANO SALTE
 - IX — AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL DO PLANO SALTE
 - X — PALAVRAS FINAIS

I — INTRODUÇÃO

Sobremodo honrado com o convite que me fez o Diretor Acadêmico desta Faculdade, para proferir hoje uma palestra nesta sessão comemorativa da SEMANA DO ECONOMISTA, que se ce-

lebra festivamente em todo País, achei que o tema a ser desenvolvido deveria conter sobretudo algo de útil aos ouvintes. A noção de utilidade é sem dúvida imanente à economia. E na SEMANA DO ECONOMISTA, evidentemente o útil deve sobrepujar ao belo. Esta a razão por que entendi tratar de assunto cujo conhecimento é realmente de muita utilidade para os brasileiros, pois encerra programa de solução dos problemas fundamentais de nossa Pátria. Refiro-me ao PLANO SALTE. Ademais, ao economista cumpre entrar em contacto com a realidade econômica, estudando e divulgando as questões que ofereçam real interesse e utilidade na formação de uma sadia mentalidade e compreensão. E' o que assinalou com muita propriedade o insigne economista patricio Prof. Roberto Simonsen, cujo falecimento há pouco ocorrido deixou um grande claro em todo País, quando em discurso de paraninfia da turma de Economistas de 1947 da Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo, proporcionou as seguintes palavras: «Serão os economistas os engenheiros sociais e os verdadeiros estadistas, serão os clínicos que, esclarecidos pelos elementos que a sintomatologia social colocará à disposição da sua argúcia, poderão evitar ou debelar, com galhardia, os desajustamentos de ordem econômica, social ou política que, ferindo a coletividade, fazem por consequência, sofrer e perecer os indivíduos. Aos economistas cabe portanto um assinalado papel na divulgação dos conhecimentos econômicos, na explicação desses fenômenos e na prédica dos processos mais adequados para a solução de muitos problemas com que atualmente nos defrontamos. Torna-se, para isso, necessário que sejam eles possuidores não apenas de conhecimentos de ordem geral, mas de verdadeira cultura econômica, que só se pode adquirir pelo contacto direto com as nossas realidades, completado por horas sem conta de meditação e estudo».

Nesta reunião comemorativa da SEMANA DO ECONOMISTA, procurarei, pois, ressaltar, embora de leve, os aspectos fundamentais do chamado PLANO SALTE.

II — ESTUDOS BÁSICOS

Os estudos referentes ao PLANO SALTE, tais como foram publicados no Diário do Congresso Nacional (suplementos ns.º 85 de 19-5-48, 91 de 27-5-48, 102 de 11-6-48, 103 de 12-6-48 e 105 de 16-6-48) e que abrangem 255 páginas, são constituídos das seguintes peças :

- a) Mensagem n.º 196, de 10 de maio de 1948, do Sr. Presidente da República;

- b) Projeto de Lei do Poder Executivo;
- c) Financiamento do plano;
- d) Parecer da Comissão interpartidária;
- e) Anexo n.º 1 — Setor Saúde;
- f) Anexo n.º 2 — Setor Alimentos;
- g) Anexo n.º 3 — Setor Transportes;
- h) Anexo n.º 4 — Setor Energia.

III — NOME DO PLANO — S A L T E

E' formado em sigla com as iniciais das palavras SAÚDE (S), ALIMENTOS (AL), TRANSPORTE (T) e ENERGIA (E), setores esses especialmente visados pelos seus organizadores.

IV — DURAÇÃO DO PLANO

O plano SALTE é quinquenal e abrange os exercícios de 1949 a 1953.

V — OBJETIVO DO PLANO

Proporcionar melhores condições de saúde, de produção agro-pecuária, de alimentos, de transportes, de energia e combustíveis, através de programas de trabalho em diversos setores, devidamente entrosados no plano comum.

VI — NATUREZA DO PLANO

Não se trata de um plano totalitário pois atua no esfera dos serviços federais, embora fique o Governo com a faculdade de promover entendimentos e firmar acordos no sentido de agir em colaboração com as entidades públicas estaduais e municipais bem assim com as autarquias, organizações para-estatais e sociedades de economia mista relativamente aos programas de trabalho necessários à execução de suas finalidades institucionais.

VII — ESTRUTURA FINANCEIRA DO PLANO SALTE

A previsão de receita e despêsa do PLANO SALTE durante o período de cinco anos de sua duração foi procedida nos moldes do seguinte esquema :

RECURSOS

a) Orçamentários

1. — Dotações que comumente têm sido incluídas no orçamento até 1948 para atividades análogas às que passam, coordenadamente a figurar no PLANO	Cr.\$ 4.000.000.000,00	
2. — Produto do reajustamento das tarifas aduaneiras	Cr.\$ 3.000.000.000,00	
3. — Arrecadação tributária resultante da execução do próprio plano	Cr.\$ 1.680.000.000,00	
4. — Dotações com destinação constitucional	Cr.\$ 1.520.000.000,00	
<hr/>		
Soma dos recursos orçamentários	Cr.\$ 10.200.000.000,00	

b) Extra-orçamentários

1. — Empréstimo sobre a Exportação na base de 5% do seu valôr, a juros de 4% ao ano	Cr.\$ 4.800.000.000,00	
2. — Empréstimo, em divisas, existentes no Banco do Brasil . .	Cr.\$ 1.800.000.000,00	
3. — Empréstimo, em divisas, sobre o produto da liquidação do estoque de café do D.N.C. . .	Cr.\$ 1.500.000.000,00	8.100.000.000,00
<hr/>		
TOTAL GERAL	Cr.\$ 18.300.000.000,00	

Aplicação dos Recursos

1. — Setor Saúde	Cr.\$ 2.620.000.000,00
2. — Setor Alimentos	Cr.\$ 3.700.000.000,00
3. — Setor Transporte	Cr.\$ 8.030.000.000,00

4. — Setor Energia		
a) Sub-setor Pe- tróleo	Cr.\$ 2.500.000.000,00	
b) Su-setor Ener- gia Elet.	Cr\$ 750.000.000,00	3.250.000.000,00
5. — Juros		700.000.000,00
TOTAL GERAL	Cr.\$ 18.300.000.000,00	

A amortização dos empréstimos, no total de Cr.\$ 8.100.000.000,00, deverá ser feita durante os quatro anos que se seguirem ao quinquênio do Plano, á conta de dotações orçamentárias destinadas a êsse fim.

Funcionará no mecanismo do PLANO SALTE um **Fundo Rotativo** com a dupla finalidade de facilitar a aquisição e venda de artigos, instrumentos e máquinas indispensáveis á execução dos serviços e auxiliar o financiamento da produção.

Segundo a previsão dos organizadores do Plano, o **Fundo Rotativo** será constituído :

- pelo produto da venda da parte do estoque de café, que se realizar no segundo semestre de 1948;
- pelo produto das rendas oriundas do reajustamento da tarifa aduaneira, no segundo semestre de 1948;
- pelo produto de operações de financiamento do algodão e de outros artigos, pelo Governo Federal.

VIII — SETORES DO PLANO SALTE

Saúde

No setor Saúde propõe-se o plano a desenvolver intensa campanha de âmbito nacional de combate às principais doenças que enfraquecem e exterminam o homem brasileiro, como sejam: malária, tuberculose, verminose, doenças venéreas e boubá, péste, lepra, febre amarela, tracoma, cancer. Cuidará ainda de possibilitar conveniente assistência psiquiátrica, resolver os problemas de agua e esgôto de fundamental importância para o País, melhorar as condições de assistência á maternidade e á infância, a assistência alimentar com a duplicação do número de restaurantes populares sem fins lucrativos, subministrando ainda a necessária educação alimentar, a higiene e segurança do trabalho, educação sanitária e sua difusão no meio rural, pre-

paro de pessoal médico e para-médico para todas as necessidades do Plano, solução do problema da aquisição de medicamentos através de medidas tendentes a facilitar sua aquisição atendendo às suas qualidades e ao seu custo. O plano prevê ainda o reaparelhamento do Departamento Nacional de Saúde para que o mesmo melhormente possa integrar-se na sua verdadeira função.

A despesa prevista no quinquênio para execução do setor SAÚDE, assim se distribue :

1. — Malária	Cr.\$ 203.120.100,00
2. — Tuberculose	Cr.\$ 425.000.000,00
3. — Verminose	Cr.\$ 110.000.000,00
4. — Doenças venéreas e boubas	Cr.\$ 120.000.000,00
5. — Péste	Cr.\$ 3.600.000,00
6. — Lepra	Cr.\$ 153.600.000,00
7. — Febre amarela	Cr.\$ 100.000.000,00
8. — Tracoma	Cr.\$ 16.500.000,00
9. — Cancer	Cr.\$ 39.000.000,00
10. — Assistência Psiquiátrica ..	Cr.\$ 200.000.000,00
11. — Engenharia Sanitária ..	Cr.\$ 100.000.000,00
12. — Assist. médico-hospitalar ..	Cr.\$ 460.000.000,00
13. — Assist. à maten. e à infância	Cr.\$ 305.072.000,00
14. — Assistência Alimentar	Cr.\$ 115.000.000,00
15. — Higiene e seg. do trabalho ..	Cr.\$ 60.000.000,00
16. — Educação sanitária	Cr.\$ 40.000.000,00
17. — Formação de pessoal	Cr.\$ 77.714.750,00
18. — Assistência medicamental .	Cr.\$ 40.000.000,00
19. — Depart. Nacional de Saúde .	Cr.\$ 49.449.560,00

Alimentos

«Sob a singeleza do título Alimentos», — diz a Comissão Interpartidária no seu parecer sobre o Plano Salte — «desdobra-se todo o vasto cenário de nossa economia básica, que ainda é, conforme se sabe, de fundo agro-pecuário».

Efetivamente, o anexo n. 2, nas suas 148 páginas do Diário do Congresso, encerra matéria econômica de assinalável porte, ligada ao problema da produção.

São tarefas visadas, dentre outras, neste setor, a intensificação da produção e do comércio dos artigos básicos de nossa economia e muito especialmente dos seguintes gêneros: arroz, feijão, milho, trigo, açúcar, mandioca, café, cacau, mate, pescado, carnes e derivados, leite e laticínios, lã para a manufatura de tecidos e outros fins, forragens, óleos, cêras e resinas, algodão e ou-

tras fibras, fumo, fertilizantes e corretivos, inseticidas e fungicidas.

Cuidados especiais e amparo conveniente serão dedicados às atividades de horticultura, fruticultura, vitivinicultura, apicultura, avicultura, sericicultura. Cuidar-se-á igualmente da conservação e defesa do solo, do combate às pragas e doenças da lavoura, da mecanização agrícola, das pesquisas econômicas e sociais, do Vale do Paraíba e da Baixada Fluminense, da construção de armazéns e silos, da instituição de fazendas destinadas a desenvolver e fomentar a educação rural, do cooperativismo, do seguro agrário, da imigração e colonização. A estreiteza desta paleta não permite maior desenvolvimento do assunto. E para não abusar da paciência dos bondosos ouvintes que me escutam, limito-me a indicar a distribuição da despesa para cobrir os encargos do Setor Alimentos, durante o quinquênio, de conformidade com os pontos em que a ação do Plano se fará sentir de modo especial, a saber :

Arroz	Cr.\$	98.000.000,00
Feijão	Cr.\$	25.000.000,00
Milho	Cr.\$	85.000.000,00
Trigo	Cr.\$	658.000.000,00
Açúcar	Cr.\$	25.000.000,00
Mandioca	Cr.\$	15.000.000,00
Batata	Cr.\$	30.000.000,00
Café	Cr.\$	130.000.000,00
Cacau	Cr.\$	53.700.000,00
Mate	Cr.\$	5.000.000,00
Chá	Cr.\$	3.000.000,00
Horticultura e Floricultura	Cr.\$	132.166.000,00
Pesca e pescado, carnes e derivados, apicultura, avicultura, leite e laticínios, lãs e sericicultura	Cr.\$	705.982.000,00
Forragens	Cr.\$	30.000.000,00
Óleos, cêras e resinas	Cr.\$	40.000.000,00
Algodão e outras fibras	Cr.\$	22.450.000,00
Fumo	Cr.\$	30.000.000,00
Conservação do solo	Cr.\$	558.202.000,00
Fertilizantes e corretivos	Cr.\$	100.000.000,00
Defesa Sanitária Vegetal	Cr.\$	450.000.000,00
Macanização Agrícola	Cr.\$	355.000.000,00
Pesquisas	Cr.\$	37.500.000,00
Vale do Paraíba	Cr.\$	102.000.000,00
	Cr.\$	<u>3.700.000.000,00</u>

Transporte

De referência a este setor expende a Mensagem Presidencial as seguintes considerações que me parecem oportuno tornar conhecidas pois espelham de modo geral a situação em que se encontram atualmente os nossos meios de transporte: «Diversas e complexas são as circunstâncias que contribuíram em maior ou menor gráu, para a deficiência por assim dizer, crônica, dos nossos meios de transportes. Em relação ás estradas de ferro, causas remotas como os traçados de condições técnicas deficientes e condições precárias de implantação de sua via permanente, e recentes como a falta de substituição de material rodante e de tração, durante o longo período da guerra, têm concorrido para que o transporte ferroviário, no Brasil, seja, ainda, de modo geral, incerto, moroso e caro. Quanto ás estradas de rodagem, pode-se afirmar que só recentemente, após o Decreto-lei n.º 8463, de 27 de dezembro de 1945, que instituiu o Fundo Rodoviário Nacional, se deu início a uma política rodoviária que possibilitará ao País, a construção de um sistema de rodovias capaz de atender, efetivamente, às grandes e urgentes necessidades nesse setor dos transportes terrestres. Os transportes fluviais são deficientísimos e há muito tempo reclamam o aproveitamento de nossa imensa rede hidrográfica. A execução de algumas obras indispensáveis permitiria, desde logo, integrar no conjunto dos nossos meios de transporte, considerável extensão de rios navegáveis que seriam outros tantos caminhos propiciatórios da exploração de grandes parcelas do território nacional, ainda improdutivas. Finalmente, sôbre o transporte marítimo, que abrange a navegação de pequeno e longo curso e as instalações portuárias, faz-se, também, mister renovar a frota existente, com a aquisição de novas unidades de características racionalmente selecionados para atender a condições peculiares do nosso meio; cuidar do reaparelhamento dos portos nacionais que carecem de equipamento mecânico adequado e apresentam insuficiência de câis acostável. A adoção de um plano que contemple obras de utilidade indiscutível e a que corresponderão, imediatamente, vantagens reais para a eficiência dos transportes, com repercussão favorável na recuperação econômica e na própria segurança do País, constitui necessidade imperativa, de manifesto e inadiável interesse».

Para combater os males que estão a impedir o nosso progresso em matéria de transportes, os organizadores do PLANO SALTE recomendaram as seguintes providências :

- a) execução de um programa ferroviário que terá por base:
 - 1 — construções ferroviárias de acôrdo com o Plano Na-

- cional de Viação, num total de Cr.\$ 2.936.000.000,00;
- 2 — melhoramentos da via permanente das estradas de ferro em tráfego, num total de Cr.\$ 2.246.000.000,00;
 - 3 — aparelhamento de material rodante de tração e de transporte e oficinas num total de Cr.\$..... 1.380.000.000,00;
- b) execução de um programa rodoviário assim compreendido:
- 1 — realizações a serem custeadas á conta do Fundo Rodoviário Nacional na parte destinada ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, num total de Cr.\$ 1.875.000.000,00;
 - 2 — realizações a serem custeadas á conta de recursos extraordinários, tornando-se para tal a regulamentação da Taxa de Melhoria estabelecida na Constituição Federal;
 - 3 — realizações a serem custeadas por dotações com destinação constitucional na importância de Cr.\$ 65.000.000,00;
- c) execução de um programa de reaparelhamento de vários portos do País com o fito de dotá-los dos requisitos necessários à expansão comercial e que obedecerá às seguintes diretrizes :
- 1 — execução de obras e aparelhamento para 19 portos concedidos, num total de Cr.\$ 1.330.120.489,10, cujo programa deverá ser cumprido em 3 anos á conta dos concessionários;
 - 2 — Construções, ampliações e aparelhamento de outros portos por conta da União, num total de Cr.\$ 564.000.000,00;
- d) execução de um programa de melhoria das condições de navegabilidade dos rios em que será empregada a importância de Cr.\$ 166.000.000,00 durante o quinquênio;
- e) execução de um programa de aparelhamento da marinha mercante e especialmente da restauração da frota do LOIDE BRASILEIRO cuja despêsa para o quinquênio foi estimada em Cr.\$ 560.000.000,00;
- f) construção de um oleoduto de Santos a Jundiá, cujo dispêndio foi previsto em Cr.\$ 113.000.000,00.

Energia

O setor Energia se desdobra em 2 sub-setores: Energia Elétrica e Petróleo.

Os elaboradores do PLANO SALTE, depois de assinalar o fato de estarmos importando certos produtos que possuímos em grande quantidade em estado potencial, tais como carvão de pedra, briquetes, coque, gasolina e óleos combustíveis, com sensível prejuízo para nossa balança comercial, preconizam a necessidade de se corrigir a balança energética nacional, através de medidas tendentes a melhor aproveitamento de nossas fontes de energia e para atingir esse resultado recomendam as seguintes providências fundamentais :

- a) pesquisa, lavra e industrialização do petróleo e do gás natural;
- b) investigação das reservas de linhito, turfa, esquistos piro-betuminosos e areias betuminosas;
- c) intensificação e barateamento da produção do carvão de pedra nacional;
- d) racionalização e redução progressiva do consumo de lenha e seu derivado, o carvão vegetal, assim como execução obrigatória do reflorestamento e estímulo à silvicultura;
- e) exploração intensiva dos recursos hidráulicos;
- f) aplicação da eletricidade, sempre que possível, no aquecimento, bem como na tração ferroviária e urbana;
- g) criação de instituições técnico-experimentais, incumbidas de estudar a melhor utilização das fontes energéticas nacionais.

No programa de eletricidade que o PLANO SALTE se propõe executar mereceram especial relevo os problemas da eletrificação rural e da indústria pesada de material elétrico.

No que tange ao petróleo, produto que mais de perto interessa à Bahia e que muito preocupa a opinião pública nacional nos dias que correm, vejamos a palavra oficial, manifestada através do PLANO SAUTE: «Não é mais possível desenvolver a produção, os transportes e o comércio, em condições eficientes, sem o emprego de petróleo em larga escala. A solidez econômica e a defesa militar de uma Nação dependem, em grande parte, desse combustível. O consumo de petróleo, per capita no Brasil é de cerca de 50 kg., por ano, na Argentina é de 400, na Venezuela é de 500, no Canadá é de 700 e nos Estados Unidos da América do Norte é de 1200. O consumo atual de petróleo, no País, é de 50.000 barrís por dia. O Plano Salte programou uma série de trabalhos, que serão executados em quatro anos, e que virão assegurar o atendimento das necessidades atuais com petróleo nacional. Dentro de quatro anos, ou seja por ocasião da conclusão desses trabalhos, as nossas necessidades diárias de petróleo, se-

gundo a lei de crescimento que vem sendo seguida, terão atingido a 800 barris por dia. Assim, nessa ocasião, além dos 50.000 barris diários, atendidos pelo Plano Salte, haverá necessidade, ou seja mercado certo, para mais 30.000 barris por dia. Esses 30.000 barris deverão ser supridos pelas organizações já autorizadas a funcionar no País e cujas instalações certamente não ficarão concluídas antes dêsse prazo. As atividades programadas para o petróleo são as seguintes :

- 1.º — Pesquisa intensiva, em parte de algumas áreas das diferentes bacias sedimentárias, que atingem a 300 milhões de hectares, aquisição de todo o material especializado necessário á perfuração de poços e execução dos trabalhos complementares.
Orçamento: 1.150 milhões de cruzeiros.
- 2.º — Aquisição e montagem de refinarias para produção diária de 45.000 barris e ampliação da refinaria da Bahia para produção de 5.000 barris diários.
Orçamento: 650 milhões de cruzeiros.
- 3.º — Aquisição de 15 petroleiros de 15.000 toneladas cada um ou tonelagem total equivalente.
Orçamento: 700 milhões de cruzeiros».

IX — AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL DO PLANO SALTE

De acôrdo com o que foi recomendado pelos seus organizadores deverá o PLANO SALTE ser superintendido por um delegado da imediata confiança do Presidente da República e se incumbirá da coordenação e orientação geral do Plano e da manutenção da necessária harmonia que deve reinar entre as diversas repartições e órgãos incumbidos da execução das tarefas do Plano na esfera das atividades específicas de cada setor.

Para boa execução do PLANO SALTE, foi recomendado um regime contábil especial sob a alegação de que as dotações que forem distribuídas não poderão estar sujeitas ás prescrições do Código de Contabilidade Pública da União para suas atividades normais. Assim, as despêsas extraordinárias e de natureza urgente deverão ser feitas através de adiantamentos com prazos mais dilatados para as prestações de contas, atendendo-se a que muitas compras serão feitas no exterior.

X — PALAVRAS FINAIS

Eis o que em síntese me pareceu oportuno dizer sôbre o PLANO SALTE, sem outro intuito sinão o de concorrer para facilitar o seu estudo por parte da mocidade acadêmica desta Faculdade que se prepara para enfrentar as arduas tarefas do futuro no campo das atividades econômicas.

Recompensado estarei se os meus esforços tiverem concorrido para prestar algum serviço aos que se interessam pelos magnos problemas da nacionalidade brasileira através da divulgação de tão importante documento.